



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7B5-10D0-7EDF-0FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 19/01/2023 10:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B7B5-10D0-7EDF-0FC4>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 29/2023
De 18 de Janeiro de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SILVANA CAMPOS DA SILVA, CPF nº 363.204.985-87, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Janeiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 30/2023
De 18 de Janeiro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CLAUDEMIR ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 030.468.175-09, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Janeiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 31/2023
De 18 de Janeiro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GABRIEL ANDRADE ALMEIDA VIANA, CPF nº 038.236.075-37, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Janeiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 32/2023
De 18 de Janeiro de 2023

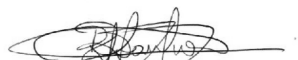
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ILMARA DAMACENA DOS SANTOS, CPF nº 055.324.565-18 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Janeiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº 27 /2023
De 16 de Janeiro de 2023

Destituição e nomeação de membros da
Comissão de Trabalho para
procedimentos de sindicância e
inquérito administrativo e disciplinar
âmbito da EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS.

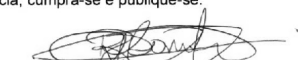
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Sindicância e Inquérito administrativo e disciplinar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir a servidora, Ana Carla Barreto Alves, CPF: 264.665.705-68, e nomear a servidora, Aline Souza Simas, CPF: 025.681.855-03, na Comissão de Trabalho de procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias;

Art. 3.º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

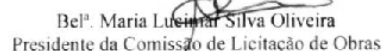
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023, que tem como Objeto a Reforma de Calçadas com Reforço Estrutural na Avenida Ivo do Prado, Trecho do Largo da Gente Sergipana até o Iate Clube, Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.523.577,91 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 27- SEMINFRA - Unidade Orçamentária: 27301, Função: 15, SubFunção: 451, Programa: 0208, Ação: 1054, Natureza de Despesa: 44905100, Subelemento: 44905103, Fonte: 15000000, Termo de Cooperação nº. 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 27/02/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2023.


Belª Maria Lúcia Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 307/2023
De 18 de janeiro de 2023

Designa Pregoeiro e equipe de apoio, para Atuar em nas licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III “a” do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, o servidor MARCELO DE ANDRADE SANTOS.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, os servidores BARBARA LOHANY SANTOS CRAVO, NICAELLEN ROBERTA DA SILVA SOUZA e ALICE SOARES DA SILVA.

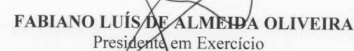
Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame, serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O pregoeiro será remunerado com gratificação no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e os demais membros da equipe de apoio com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º - Durante o afastamento do Pregoeiro, será automaticamente substituído por BARBARA LOHANY SANTOS CRAVO.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Graccho Cardoso”, Aracaju, 18 de janeiro de 2023.


FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente em Exercício